

PORTARIA DG Nº 76, DE 20 DE JULHO DE 2026.**PUBLICAÇÃO EM : 22/07/2026**

Altera o anexo do Ato GP nº 274, de 13 de setembro de 2020, que aprova o Manual das Atividades Desenvolvidas nos Polos de Carga das Urnas Eletrônicas.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Ato GP nº 274, de 13 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a previsão para revisar o Manual do Polo no item 7.1.3 do Plano Integrado das Eleições; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº [2026.0.000009478-8](https://seis.tre-rj.jus.br/seis/processo/2026.0.000009478-8),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo do Ato GP nº 274/2020, que passa a vigorar nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA DG Nº 76/2026

<https://apps.tre-rj.jus.br/site/public/manual-do-polo-de-carga-das-urnas-eletronicas.pdf>

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretor(a)-Geral

PORTARIA DG Nº 77, DE 20 DE JULHO DE 2026.**PUBLICAÇÃO EM : 22/07/2026**

Concede Abono de Permanência a servidora.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XXIV, da Resolução TRE-RJ nº 1.266, de 31 de janeiro de 2023; e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2026.0.000020544-0, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLAUDIA CRISTINA SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 09200084, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abono de permanência de que trata o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a contar de 13/06/2026, por permanecer em atividade após ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 20, incisos I a IV e § 2º, inciso I, do referido normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretor(a)-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA**INTIMAÇÕES****RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600085-35.2023.6.19.0149****PUBLICAÇÃO****EM****: 22/07/2026****PROCESSO****: 0600085-35.2023.6.19.0149 RECURSO ELEITORAL (Guapimirim - RJ)****RELATOR****: Gabinete Da Vice-Presidência****FISCAL DA LEI****: Procuradoria Regional Eleitoral1.**